

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 6.2025-00032

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTANDE PARA USO INSTITUCIONAL DURANTE A REALIZAÇÃO DA COP 30 REALIZADA NA CIDADE DE BELÉM/PA. , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPOSITOR : PARA 2000

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47584	LOCAÇÃO DE ESTANDE (PAVILHÃO DA COP30)	SERVIÇO	1.00	22.000,000	22.000,00
VALOR TOTAL R\$					22.000,00
TOTAL GERAL R\$					22.000,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA, Ordenadora de Despesas, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de PARA 2000, com sede na R BOULEVARD CASTILHO FRANCA, CAMPINA, Belém-PA, inscrita no CNPJ 03.584.058/0001-18, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

MÃE DO RIO - PA, 22 de Setembro de 2025


CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Autoridade Competente
Decreto nº 028-2025/GAB-PMMR